



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2008

Extingue disciplina do Curso de
Odontologia.

O Conselho de Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004437/2008-40 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1 ° - Extinguir a disciplina Saúde Bucal Coletiva I do Curso de Odontologia.

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos